



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 689, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Tornar portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

Considerando Nota n. 00070/2023/GAB/PFUNILAB/PGF/AGU;

Considerando o processo nº 23282.407258/2020-71, resolve:

Art. 1º Dar seguimento a contagem da validade dos concursos públicos de provas e títulos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, regidos pelos editais indicados na Portaria Reitoria Nº 120, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 70, Seção 1, de 15 de abril de 2021, páginas 580 e 581, a partir de 01 janeiro de 2022.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 512, de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 78, Seção 1, de 27 de abril de 2022.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 29/12/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842677** e o código CRC **E334D6E6**.